



1 **ATA Nº 097.** Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze
2 horas, no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombetta Zanin, n. 680 E, Bairro
3 Santo Antônio, na cidade de Chapecó-SC, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de
4 Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela Profª. Renata Mendonça
5 Rodrigues, Diretora Geral do CEO, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dilmar
6 Baretta, Daniel Iunes Raimann, Gilmar de Almeida Gomes, Edlamar Kátia Adamy, Diego
7 de Córdova Cucco, Aniela Pinto Kempka, Diovani Paiano, Renata Tumelero, Liziane
8 Schittler, Elisangela Argenta Zanatta e Lucimara Priscila Bublitz. Constatado o “quorum”, a
9 Profª. Renata Mendonça Rodrigues cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.
10 Passou-se então a discussão da ata enviada anteriormente por e-mail: Ata do dia
11 26.11.2012, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. Em expediente, a
12 Profª. Renata Mendonça Rodrigues deu posse ao conselheiro Daniel Iunes Raimann como
13 membro representante da Direção, e a conselheira eleita Liziane Schittler suplente da
14 Profª. Maria Luisa Appendino Nunes, como membro representante do segmento Docente.
15 Em seguida, a Profª. Renata solicitou a inversão de pauta para votar em primeiro os
16 Processos CPA 210/2013 e CPA 722/2013. A inversão de pauta foi aprovada por
17 unanimidade por este Conselho. Ainda em expediente, a Profª. Renata solicitou a inclusão
18 na pauta dos seguintes processos: Processo CPA 1626/2013. Origem: Direção de
19 Administração do CEO. Interessado: Centro de Educação Superior do Oeste - CEO.
20 Assunto: Revisão da Comissão de Planejamento Estratégico do CEO. Relatora: Profª.
21 Renata Mendonça Rodrigues; Processo CPA 1617/2013. Origem: Direção Geral do CEO.
22 Interessado: Direção de Extensão do CEO. Assunto: Homologação da Alteração da
23 Comissão de Extensão do CEO. Relator: Dilmar Baretta; Processo CPA 1616/2013.
24 Origem: Direção Geral do CEO. Interessado: Direção de Pesquisa do CEO. Assunto:
25 Alteração da Comissão de Pesquisa do CEO. Relator: Dilmar Baretta. Processo CPA
26 1644/2013. Origem: Direção de Ensino do CEO. Interessado: Centro de Educação
27 Superior do Oeste – CEO. Assunto: Aprovação do “*Ad referendum*” da Profª. Renata
28 Mendonça Rodrigues da aprovação da abertura de Processo Seletivo para a área de
29 Botânica. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann. As inclusões de pauta foram aprovadas por
30 unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo em expediente. Deu-se início à ordem do
31 dia: **1) Processo CPA 210/2013.** Origem: Direção Geral do CEO. Interessado: Centro de
32 Educação Superior do Oeste – CEO. Assunto: Homologação do Resultado Final e
33 Processo Eleitoral do Edital 01/2013 – Eleição para representante do segmento técnico-
34 universitário no Conselho de Centro do CEO - CONCEO. Relatora: Profª. Carine
35 Vendruscolo. A relatora apresentou voto favorável à homologação do processo eleitoral e
36 resultado final do Edital 01/2013, sendo eleita a servidora técnica Renata Tumelero como
37 titular, e a servidora técnica Paula Cristina Primo como suplente. Em discussão, não houve
38 quem queira discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade pelo
39 Conselho. Nesse momento a Presidente do Conselho deu posse à nova Conselheira
40 Renata Tumelero representante do segmento técnico-universitário. **2) Processo CPA**
41 **722/2013:** O Prof. Daniel solicitou que esse processo seja analisado conjuntamente com o
42 Processo CPA 1281/2013, assim prosseguindo a pauta. A solicitação do Conselheiro foi
43 aprovada por unanimidade pelo Conselho. **3) Processo CPA 9509/2012:** Origem:
44 Departamento de Engenharia de Alimentos. Interessado: Departamento de Engenharia de
45 Alimentos. Assunto: Aprovação do Projeto de Funcionamento do Laboratório de Leite no
46 Departamento de Engenharia de Alimento. Relator: Prof. Dilmar Baretta (Diligenciado
47 26.11.2012). O relator apresentou voto favorável à aprovação do projeto de funcionamento
48 do Laboratório do Leite do Departamento de Engenharia de Alimentos de Pinhalzinho e da
49 indicação do Prof. Gilmar de Almeida Gomes como coordenador do referido projeto. Em



1 discussão, o Prof. Diego questiona se o processo trata-se de busca de recursos para a
2 implantação do laboratório do leite, e o Prof. Dilmar esclarece que apenas trata-se da
3 aprovação do Projeto do laboratório do Leite.. Em votação, o voto do relator foi aprovado
4 por unanimidade pelo Conselho. **4) Processo CPA 1505/2012.** Origem: Secretaria do
5 Conselho de Centro. Interessado: Conselho de Centro do CEO. Assunto: Aprovação do
6 Calendário das Reuniões do CONCEO 2013. Relatora: Profª. Renata Mendonça
7 Rodrigues. A relatora apresentou voto favorável as seguintes datas das reuniões
8 ordinárias do Conselho de Centro do CEO: 04.03.2013 – Chapecó, 25.03.2013 –
9 Pinhalzinho, 22.04.2013 – Chapecó, 27.05.2013 – Pinhalzinho, 24.06.2013 – Chapecó,
10 29.07.2013 – Pinhalzinho, 26.08.2013 – Chapecó, 30.09.2013 – Pinhalzinho, 21.10.2013 –
11 Chapecó, 25.11.2013 – Pinhalzinho, 16.12.2013 – Chapecó. Em discussão, não houve
12 quem queira discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade pelo
13 Conselho. **5) Processo CPA 234/2013:** Origem: Departamento de Engenharia de
14 Alimentos. Interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto: Aprovação
15 do *Ad Rerefendum* da Profª. Renata Mendonça Rodrigues da Aprovação da Abertura de
16 Processo Seletivo para a área de Fenômenos de Transportes. Relatora: Profª. Edlamar
17 Kátia Adamy. A relatora apresentou voto favorável a aprovação do *Ad Rerefendum* da
18 Profª. Renata Mendonça Rodrigues da Aprovação da Abertura de Processo Seletivo para
19 a área de Fenômenos de Transportes. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em
20 votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **6) Processo CPA**
21 **20695/2012:** Origem: Departamento de Enfermagem. Interessado: Departamento de
22 Enfermagem. Assunto: Aprovação do *Ad Referendum* da Profª. Renata Mendonça
23 Rodrigues da aprovação da Abertura de Processo Seletivo para a área de Estágio
24 Supervisionado I e II, e Sistema de Assistência de Enfermagem VIII: UTI e Emergência.
25 Ênfase em Urgência e Emergência. Relator: Prof. Diego de Córdova Cucco. O relator
26 apresentou voto favorável à aprovação do *Ad Referendum* da Profª. Renata Mendonça
27 Rodrigues da aprovação da abertura de Processo Seletivo para a área de Estágio
28 Supervisionado I e II, e Sistema de Assistência de Enfermagem VIII: UTI e Emergência.
29 Em discussão, não houve quem queira discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado
30 por unanimidade pelo Conselho. **7) Processo CPA 0230/2013:** Origem: Departamento de
31 Enfermagem. Interessado: Departamento de Enfermagem. Assunto: Aprovação do *Ad*
32 *Referendum* da Profª. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da Abertura de
33 Processo Seletivo para a área de Máquinas e Ferramentas. Relator: Prof. Gilmar de
34 Almeida Gomes. O relator apresentou voto favorável à aprovação do *Ad Referendum* da
35 Profª. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da Abertura de Processo Seletivo para a
36 área de Máquinas e Ferramentas. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em
37 votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **8) Processo CPA**
38 **173/2013:** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Departamento de Zootecnia
39 Assunto: Discussão e Aprovação do Credenciamento do Professor Carlos Eduardo
40 Oltramari nas disciplinas de Alimentos e Alimentação dos Animais e Aditivos na
41 Alimentação Animal do Curso de Zootecnia. Relatora: Profª. Aniela Pinto Kempka. A
42 relatora apresentou voto favorável ao credenciamento do Prof. Carlos Eduardo Oltramari
43 nas referidas disciplinas. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em votação, o
44 voto da relatora foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **9) Processo CPA**
45 **172/2013:** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Departamento de Zootecnia.
46 Assunto: Discussão e Aprovação do Credenciamento do Professor Julcemar Dias Kessler
47 na disciplina de Tecnologia de Produtos de Origem Animal do Curso de Zootecnia.
48 Relatora: Profª. Edlamar Kátia Rodrigues. A relatora diligenciou o processo para
49 correções. **10) Processo CPA 19181/2012:** Origem: Departamento de Engenharia de



1 Alimentos. Interessado: Prof^a. Adriana Dervanoski da Luz. Assunto: Aprovação do *Ad*
2 *Referendum* da Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da solicitação de licença
3 para tratar de assuntos particulares. Relator: Prof. Giovani Paiano. O relator diligenciou o
4 processo. Em discussão, o relator explicou que há dúvidas quanto à aplicabilidade no
5 processo da Resolução do CONSEPE 75/1992 e o Estatuto do Servidor do Estado de
6 Santa Catarina. O Prof. Daniel explicou que de acordo com a Pró-Reitoria de Ensino a
7 Coordenadoria de Recursos Humanos da UDESC segue o que está previsto no Estatuto
8 do Servidor. A Prof^a. Kátia disse que causa surpresa que a portaria de Estágio Probatório
9 da Professora Adriana já foi publicada, enquanto a Portaria dela, da Prof^a. Olvani, da Prof^a.
10 Ivete, da Prof^a. Elisangela ainda aguardam publicação. Com a palavra o Prof. Gilmar
11 afirmou que não concorda que na UDESC haja prioridades na análise de processos. Na
12 oportunidade, o Prof. Daniel disse que atualmente a análise das portarias de Estágio
13 Probatório está sendo mais rápida do que antigamente, e que a Prof^a. Adriana esteve
14 várias vezes na Reitoria cobrando agilidade no processo. O Prof. Daniel esclareceu ainda
15 que todos os processos saíram da Direção de Ensino do CEO juntos, e que existe,
16 realmente, muitas portarias atrasadas. Com a palavra o relator do processo sugeriu que
17 fosse enviada uma consulta a PROJUR para ver sobre a questão da licença para tratar de
18 assuntos pessoais, tendo em vista que no processo consta que a professora possui bolsa
19 remunerada para capacitação em outro país. O relator informou que elaborará ofício e
20 enviará para a Direção Geral encaminhar a PROJUR, diligenciando assim o processo até
21 análise da Procuradoria Jurídica da Universidade. **11) Processo 19195/2012:** Origem:
22 Departamento de Engenharia de Alimentos. Interessado: Prof. Cleuzir da Luz. Assunto:
23 Aprovação do *Ad Referendum* da Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da
24 solicitação de prorrogação de prazo de afastamento de capacitação (Doutorado) para o
25 período de 12/07/2013 a 12/07/2014. Relator: Prof. Dilmar Baretta. O relator apresentou
26 voto favorável a *Ad Referendum* da Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da
27 solicitação do Prof. Cleuzir da Luz da prorrogação de prazo de afastamento de
28 capacitação (Doutorado) para o período de 12/07/2013 a 12/07/2014. Em discussão, não
29 houve quem queira discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade
30 pelo Conselho. **12) Processo CPA 372/2013:** Origem: Direção de Extensão do CEO.
31 Interessado: Direção de Extensão do CEO. Assunto: Aprovação do *Ad Referendum* da
32 Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação do Edital 001/2013 – Bolsa de Apoio
33 Discente Período de Abril de 2013 à Março de 2014. Relator: Prof. Dilmar Baretta. O
34 relator apresentou voto favorável à aprovação do *Ad Referendum* da Prof^a. Renata
35 Mendonça Rodrigues da aprovação do Edital 001/2013 – Bolsa de Apoio Discente Período
36 de Abril de 2013 à Março de 2014. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em
37 votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **13) Processo**
38 **CPA 1399/2013:** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Flávio Jose Simioni.
39 Assunto: Solicitação de Credenciamento do Professor Flávio José Simioni para a disciplina
40 de Sistemas de Comercialização Agrícola e Cooperativismo no Departamento de
41 Zootecnia. Relatora: Prof^a. Carine Vendruscolo. A relatora apresentou voto favorável ao
42 credenciamento do Prof. Flávio José Simioni na referida disciplina. Em discussão, não
43 houve quem queira discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade
44 pelo Conselho. **14) Processo CPA 693/2013:** Origem: Departamento de Engenharia de
45 Alimentos. Interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto: Solicitação
46 de abertura de concurso público para as disciplinas do Curso de Engenharia de Alimentos:
47 Laboratório de Operações Unitárias, Tópicos Avançados em Destilação, Controle de
48 Processos e Projetos Industriais. Relator: Prof. Diego de Córdova Cucco. O relator
49 apresentou voto favorável à solicitação de abertura de concurso para as referidas



1 disciplinas do Curso de Engenharia de Alimentos. Em discussão, não houve quem queira
2 discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. 15)
3 **Processo CPA 722/2013:** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Flávio José
4 Simioni. Assunto: Solicitação de transferência do professor Flávio José Simioni do
5 departamento de Zootecnia/CEO para o Departamento de Engenharia Ambiental/CAV.
6 Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann. O relator apresentou voto favorável à solicitação de
7 transferência do Prof. Flávio José Simioni do Departamento de Zootecnia/CEO para o
8 Departamento de Engenharia de Alimentos/CAV, após a tomada de posse de outro
9 docente efetivo com titulação de Doutor na área de concurso do Prof. Flávio (Economia,
10 Administração e Planejamento Rural), ou seja, após a aprovação da vaga em todas as
11 instâncias necessárias (internas ao CEO e Conselhos Superiores), realização do
12 concurso, com homologação dos candidatos aprovados e tendo sido assinado o Termo de
13 Posse do novo docente efetivo. Em discussão, a Profª. Kátia questionou se já há vaga
14 garantida para o Professor no CAV. Em resposta, o Prof. Daniel informou que consta no
15 processo um ofício enviado pelo Prof. Flávio pedindo ao Chefe de Departamento de
16 Engenharia Ambiental se há interesse da sua atuação junto ao departamento, e também
17 existe um ofício de resposta do Departamento de Engenharia Ambiental dizendo que tem
18 amplo interesse no Professor, e solicitando ao Flávio que elabore uma proposta de PTI.
19 Com a palavra o Prof. Dilmar questionou como ficaria o programa de Mestrado. Em
20 resposta o Prof. Daniel informou que o Prof. Flávio sinalizou verbalmente que vai estar
21 presente no programa de Mestrado. O Prof. Dilmar afirmou que está previsto três
22 disciplinas para o Professor Flávio no Projeto de Mestrado, e que essa transferência o
23 preocupa principalmente quanto ao precedente, e sugere que o Conselho de Centro
24 estabeleça critérios para analisar dos pedidos de transferência. O Prof. Dilmar lembrou
25 também que no processo de transferência do Prof. Dimas o CAV não fez a sua parte e não
26 liberou a vaga para o CEO. Ainda com a palavra o Prof. Dilmar sinalizou que não tem nada
27 contra o Prof. Flávio, que inclusive o mesmo está no seu projeto de pesquisa, mas que
28 como Conselheiro deve analisar os critérios de transferência. O Prof. Diovani e a Prof.
29 Liziane também apontaram que são desfavoráveis ao pedido de transferência. Com a
30 palavra o Prof. Diego relatou que a transferência do Prof. Flávio já foi discutida em duas
31 reuniões do Departamento de Zootecnia e nestas o professor deixou claro que continuará
32 colaborando com o Mestrado e com as disciplinas de Graduação até o final do semestre.
33 O Prof. Diego disse ainda que não se pode colocar toda a responsabilidade do Mestrado
34 em cima de um professor, lembra que o mesmo ainda participou da comissão de
35 elaboração do Mestrado. O Prof. Diego diz que prefere perder um professor para a mesma
36 Universidade do que perdê-lo para outra instituição de ensino. O Prof. Gilmar relatou que
37 acredita que o Conselho é sensível em relação à necessidade pessoal do Prof. Flávio,
38 mas que essas necessidades pessoais não podem superar as necessidades do Centro.
39 Em seguida, o Prof. Daniel informou que não existe clareza de como deve ser feito o
40 processo de transferência, que existe no processo um e-mail do Pró-Reitor de Ensino,
41 Prof. Luciano, o qual afirma que quanto à tramitação o art. 102 do Estatuto diz que os
42 Departamentos e Conselhos de Centro devem ser ouvidos, sendo que ele entende que o
43 processo deve iniciar pelo CEO e somente após sua tramitação ser remetido para o CAV.
44 A Conselheira Renata Tumelero, ressaltou a importância de ter um documento por escrito
45 da Pró-Reitoria de Ensino quanto à tramitação da transferência, e afirmou que no caso dos
46 técnicos houve o pedido de remoção e houve a substituição da vaga, como foi o caso da
47 servidora Júlia. Com a palavra a Presidente do Conselho esclareceu que conversou
48 pessoalmente com o Prof. Flávio referente ao seu processo de transferência, e que
49 enfatizou sua opinião de ser contrária a sua transferência, pois para ela quem faz



1 concurso para o CEO deve permanecer no CEO, e como Diretora ela não pode deixar o
2 professor sair, seria uma grande perca para o Centro. A Profª. Aniela também se
3 manifestou afirmando que em sua opinião não cabe ao Conselho analisar as questões
4 pessoais do Professor, e sim analisar a interpretação institucional, informou que é
5 contrária à remoção, não dando oportunidade para precedentes. O Prof. Diego comenta
6 que o parecer do relator é inviável, pois não pode haver concurso para uma vaga ainda
7 ocupada. Prof. Diego sugere que o relator como Diretor de Ensino encaminhe à Reitoria as
8 sugestões embasadas em seu relato para que haja uma resolução a respeito. Por fim, foi
9 sugerido pelo Conselho que a Direção solicitasse a Reitoria a edição de uma normativa
10 que regulamente as questões de transferências de docentes entre Centro. Em votação, o
11 voto do relator foi aprovado por maioria dos votos. **16) Processo CPA 1281/2013:** Origem:
12 Departamento de Zootecnia. Interessado: Departamento de Zootecnia. Assunto:
13 Discussão e aprovação de novas vagas para concurso do Departamento de Zootecnia.
14 Relatora: Profª. Edlamar Kátia Adamy. A relatora apresentou voto desfavorável à abertura
15 da vaga para o concurso público na área de Economia Rural; Administração Rural,
16 Planejamento e Elaboração de Projetos Agropecuários Sustentáveis como disciplinas
17 obrigatórias (totalizando 10 créditos) e a disciplina de Agricultura Familiar como não
18 obrigatória (2 créditos), tendo em vista que a justificativa apresentada pelo Departamento
19 de Zootecnia é subjetiva, pois existe uma solicitação de transferência e não há a
20 efetivação da transferência de um professor do CEO para o CAV. Desta forma, caso não
21 aceito o pedido de transferência do professor, o CEO ficará com duas vagas para a
22 mesma disciplina. Em discussão, o Prof. Gilmar entendeu que o CAV deve solicitar a vaga,
23 e que essa vaga seria cedida para o CEO, caso o professor venha a ser transferido. Com
24 a palavra o Prof. Diego afirmou que deveria haver o pedido da vaga pelo Departamento de
25 Zootecnia e pelo Departamento de Engenharia Ambiental, pois caso o professor for
26 transferido existirá na PROEN o pedido da vaga do CEO e do CAV, e assim a Pró-Reitoria
27 de Ensino decidiria de quem seria vaga.. O Prof. Dilmar, concordou com o Prof. Gilmar,
28 afirmando que a vaga deve ser cedida pelo CAV ao CEO, caso eles aceitem a
29 transferência do professor, e lembrou que no caso do pedido de transferência do Professor
30 Dimas o CAV acabou não abrindo a vaga. A Profª. Aniela também manifestou
31 entendimento no sentido de que não há necessidade da solicitação de nova vaga, pois o
32 parecer do processo anterior define que o professor só será liberado com a contratação de
33 outro professor efetivo da mesma área, então cabe ao professor interessado buscar junto
34 ao CAV a cedência da vaga para o CEO, pois só após a contratação de outro professor
35 para o CEO, que o interessado será efetivamente liberado para o CAV. O Prof. Diego
36 reafirma que deve haver o pedido de vaga pelo Departamento de Zootecnia, pois o
37 processo de transferência já está aprovado no Departamento. Salienta que se não houver
38 pedido de vaga aprovado não há demanda e corre-se o risco do professor ser transferido e
39 o departamento ficar sem a vaga. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por maioria
40 dos votos dos Conselheiros. **17) Processo CPA 436/2013:** Origem: Departamento de
41 Enfermagem. Interessado: Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e
42 aprovação de novas vagas para concurso do para contratação de professores efetivos
43 para o Departamento de Enfermagem. Relator: Prof. Gilmar de Almeida Gomes. O relator
44 apresentou voto favorável à aprovação das vagas da seguinte forma: Anatomia Humana I
45 e II uma vaga para Mestre; Enfermagem no Cuidado em Saúde do Adulto e Idoso, uma
46 vaga para Doutor e uma vaga para Mestre; Enfermagem no cuidado ao paciente crítico,
47 uma vaga para Mestre; Gestão e Gerenciamento de Enfermagem em serviços de saúde,
48 uma vaga para Doutor e uma vaga para Mestre. Em discussão, o Prof. Dilmar manifestou
49 a importância de ter Doutores no Departamento de Enfermagem. A Profª. Kátia informou



1 que a realidade do departamento de Enfermagem é outra, explicou que há dificuldades em
2 encontrar Doutores em Enfermagem, que já tiveram editais solicitando Doutores e as
3 vagas não foram preenchidas. Nessa oportunidade o Prof. Diovani, justificou a importância
4 de Doutores no Departamento, destacando que são eles que trazem recursos externos por
5 meio da pesquisa para o Centro, e apresentou o seguinte parecer alternativo: Favorável à
6 aprovação das vagas do Departamento de Enfermagem, sendo que todas as vagas devem
7 ter a solicitação do Título de Doutor como requisito. Em votação, a Presidente colocou em
8 voto o parecer do relator do processo, o qual não foi aprovado pelo Conselho de Centro
9 por maioria dos votos. Deste modo, a Presidente colocou em votação o parecer alternativo
10 do Prof. Diovani Paiano, o qual foi aprovado pelo Conselho por maioria dos votos. **18)**
11 **Processo CPA 1501/2013:** Origem: Comissão de Formatura dos Acadêmicos de
12 Zootecnia e Enfermagem. Interessado: Comissão de Formatura dos Acadêmicos de
13 Zootecnia e Enfermagem. Assunto: Solicitação de alteração de data de Colação de Grau
14 do dia 14/08/2014 para o dia 26/07/2014 das turmas de Enfermagem e Zootecnia. Relator:
15 Prof. Diovani Paiano. O relator diligenciou o processo. **19) Processo CPA 1626/2013:**
16 Origem: Direção de Administração do CEO. Interessado: Centro de Educação Superior do
17 Oeste- CEO. Assunto: Revisão da Comissão de Planejamento Estratégico do CEO.
18 Relatora: Profª. Renata Mendonça Rodrigues. A relatora diligenciou o processo. **20)**
19 **Processo CPA 1617/2013:** Origem: Direção Geral do CEO. Interessado: Direção de
20 Extensão do CEO. Assunto: Homologação da Alteração da Comissão de Extensão do
21 CEO. Relator: Dilmar Baretta. O relator diligenciou o processo. **21) Processo CPA**
22 **1616/2013:** Origem: Direção Geral do CEO. Interessado: Direção de Pesquisa do CEO.
23 Assunto: Alteração da Comissão de Pesquisa do CEO. Relator: Dilmar Baretta. O relator
24 diligenciou o processo. **22) Processo CPA 1644/2013:** Origem: Direção de Ensino do
25 CEO. Interessado: Centro de Educação Superior do Oeste – CEO. Assunto: Aprovação do
26 “Ad referendum” da Profª. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da abertura de
27 Processo Seletivo para a área de Botânica. Relator: Prof. Daniel. O relator diligenciou o
28 processo. **23) Assuntos gerais e comunicações pessoais.** A Presidente da reunião
29 informou aos Conselheiros que está aberto até amanhã o Edital de Representação
30 Discente nos Departamentos e Conselhos Superiores e que até o momento não houve
31 inscrições. Lembrou que no próximo dia 07/03/2013 ocorre as eleições para
32 representantes docentes no CONSAD e no CONSUNI. Informou também que recebeu um
33 e-mail sobre a Feira de Agronegócios que acontecerá nos dias 14 a 16/05/2013 e que
34 estará vendo mais informações para repassar aos Conselheiros. Por fim, a Profª. Renata
35 Mendonça Rodrigues agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
36 qual, eu, Marilha dos Santos, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida,
37 votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros
38 presentes à reunião em questão. Chapecó, aos quatro dias do mês de março do ano de
39 dois mil e treze.